



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa



INDICAÇÃO IND 11456 /2013

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em 28/05/13
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e da Secretaria de Estado de Obras, a reforma das quadras poliesportivas localizadas nas Áreas Especiais das Quadras 206, 403, 404 e 406, da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Recanto das Emas e da Secretaria de Estado de Obras, a reforma das quadras poliesportivas localizadas nas Áreas Especiais das Quadras 206, 403, 404 e 406, da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores do local, que lutam por melhorias no Recanto das Emas, principalmente no que se refere à infraestrutura, esporte e lazer.

As referidas quadras poliesportivas estão em péssimas condições, necessitando de urgente reforma para que possam ser utilizadas. Com a concretização das obras, as crianças e jovens que moram nas proximidades passarão a dispor de equipamentos públicos adequados à prática desportiva.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11456/2013
Folha Nº 01 - 01

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRITO FEDERAL - 28/05/2013 09:32

Leu 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 04/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11456/2013
Folha Nº 02 - 88